



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

Autorizo, na forma da Lei nº 8.666/93, o prosseguimento do feito para a contratação de prestação de serviços técnicos e singulares de notória especialização.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00).

João Lisboa (MA), 05 de outubro de 2021.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



Poder Judiciário TJMA. Belo
ALITENT020R43Z4CI 5223RA78L 0M1, 04/01/2021 12:04:45
Atx: 13 18 Total R\$ 5,12 FmóI R\$ 4,83 FERC R\$ 0,10 F ADFP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consultado em <https://trel.jtma.br/>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Provice Gomes da Silva
Procuradora Regional

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 58ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de JOÃO LISBOA, expede o diploma de

Prefeito
a
VILSON SOARES FERREIRA LIMA

Eleito(a) pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), coligação JOÃO LISBOA NÃO PODE PARAR, com 7.589 votos preferenciais, do total de 15.445 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

JOÃO LISBOA, 15 de Dezembro de 2020

Glênder Malheiros Guimaraes
Glênder Malheiros Guimaraes
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 58ª Zona

Código de verificação: 94d0b2047537fe9a715303c28ddfe7eb

